



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1245/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade;

CONSIDERANDO que o Instituto Médico Legal está subordinado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica e foi criado com o intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais, sendo que, a mais conhecida das funções do IML é a necropsia, vulgarmente chamada de autópsia - exame do indivíduo após a morte.

CONSIDERANDO que neste contexto e visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados a nossa população local e regional é extremamente válido que seja construída uma unidade própria do IML – Instituto Médico Legal, objetivando assim, dar melhor estrutura física e administrativa aos funcionários que ali atuam, já que atualmente o mesmo encontra-se em sede acanhada junto à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga;

CONSIDERANDO ainda que o IML carece de funcionários e médicos, sendo que, segundo consta estão utilizando médicos de funerárias para prestarem alguns tipos de serviço naquele local;

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que busque junto ao Governo do Estado e Secretaria Estadual da Segurança Pública a construção de uma nova sede para absorver os serviços do IML, bem como que sejam destinados novos funcionários para ali atuarem, especialmente na área de medicina legal.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de setembro de 2013.

MEIDÃO
VEREADOR